

já aplicado o índice de reajuste do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago para FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268750

PORTARIA Nº. 631/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.02469EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo da FMT, ROOSEVELT SOARES DE OLIVEIRA, falecido em 17/12/2025, no cargo de Técnico em Patologia Clínica, Classe D, Ref. 3, no momento do óbito, totalizavam o valor de R\$ 3.645,98 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.653,64 (três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 17 de abril de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 268754

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 263/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 036/2026 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **CLÁUDIO BARROS VITOR**, Professor Mestre - 40hs, da Função Gratificada de Gerente - FGUEA.9, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **06/04/2026**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268713

PORTARIA Nº 265/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED Nº 01.02.011304.011854/2026-59, que trata do gozo do período de férias. **RESOLVE: DESIGNAR** para responder pela Universidade

do Estado do Amazonas (UEA), o Pró-Reitor de Administração Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Júnior, no período de 27/04/2026 a 16/05/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268868

PORTARIA Nº 266/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. XV, da lei federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 387 a 447); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0313/2026-PJ/UEA e do Parecer nº 368/2026 - DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.000434/2026-47; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de Instituição sem fins lucrativos para apoio Institucional na execução do projeto intitulado de Ampliação do acesso aos cursos de graduação da UEA, pelo vestibular e SIS, destinado aos estudantes do ensino médio da rede pública e privada do Amazonas, pela empresa **FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.343.080/0001-76; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 2.118.600,00 (dois milhões, cento e dezoito mil e seiscentos reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 268870

PORTARIA Nº 267/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.001128/2026-28, datado de 15/01/2026; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 3.656, de 01 de setembro de 2011, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Universidade do Estado do Amazonas em seu artigo 32, inciso III; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº 001/2026 - CAAI/PROPLAN/UEA. **RESOLVE: DESIGNAR**, por 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da portaria, os membros da Comissão de Avaliação das Grandes Áreas do Conhecimento, abaixo discriminados.

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Antônio Estanislau Sanches - Titular
Maria da Glória Gonçalves de Melo Barcellos - Titular
Luís Antônio Coutrim dos Santos - Titular
Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos - Suplente
Anízio de Araújo Cavalcante - Suplente
Eduardo de Souza Mafra - Suplente

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Rosilene Gomes da Silva Ferreira - Titular
Larissa Kirsch Barbosa - Titular
Vivian Battaini - Titular
Ieda Hortêncio Batista - Suplente
Jair Max Furtunato Maia - Suplente
Sílvia Regina Sampaio Freitas - Suplente

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Brigitte Nichthausen - Titular
Lihsieh Marrero - Titular
Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett - Titular